



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.449 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria 18.420 de 06 de agosto de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 15 de agosto de 2024, ao Servidor Público Municipal **REGINALDO REINALDO**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 20 de agosto de 2024, o período das férias do Servidor Público Municipal, **REGINALDO REINALDO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**.*

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
